

**LEI Nº 1.579, DE 12 DE SETEMBRO DE 1956**

Dá o nome de «Ernesto Buzzo» a uma via pública da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada «ERNESTO BUZZO» a rua 13 da Vila Joaquim Ignácio, que tendo início na Avenida 1 termina na Avenida 3.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 12 de setembro de 1956.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 12 de setembro de 1956.

O Diretor,
Alvaro Ferreira da Costa